DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quarta-feira, 16 de agosto de 2017 | Ano III | Edição nº 588 | Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO 2
Atos Administrativos 2
Editais de notificação 2

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEDUCE 3
Convocação 3

PODER LEGISLATIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO 6
Atos Oficiais 6
Resoluções 6
Licitações e Contratos 8
Aviso de Licitação 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio
Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni
Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Administrativos

Editais de notificação

NOTIFICAÇÃO

Os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município de José Bonifácio, ficam devidamente notificados, quanto à liberação de recursos financeiros dos Órgãos e Entidades da Administração Federal, em cumprimento do artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997, conforme dados abaixo relacionados;

Concessor: Ministério da Saúde

Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Data do crédito: 15/08/2017 Valor: R$ 26.260,00

Data de reconhecimento do crédito: 15/08/2017

Programa: PSF - Projeto Saúde da Familia

Concessor: Ministério da Saúde

Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Data do crédito: 15/08/2017 Valor: R$ 31.434,00

Data de reconhecimento do crédito: 15/08/2017

Programa: ACS - Agente Comunitário da Saúde

Concessor: Ministério da Saúde

Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Data do crédito: 15/08/2017 Valor: R$ 6.690,00

Data de reconhecimento do crédito: 15/08/2017

Programa: Programa Saúde Bucal

Concessor: Ministério da Saúde

Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Data do crédito: 15/08/2017 Valor: R$ 23.700,00

Data de reconhecimento do crédito: 15/08/2017

Programa: PMAQ - Programa de Melhoria de Acesso a Qualidade

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEDUCE

Convocação

Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

SEDUCE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEDUCE nº. 23/2017

ASSUNTO: Atribuição de Aulas aos Docentes Efetivos, Estáveis e aos já Contratados pelo Processo Seletivo nº. 001/2017

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA, Secretária Municipal de Educação do Município de José Bonifácio/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público o presente Edital, que dispõe sobre a Convocação para a Atribuição de Aulas aos Docentes da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2017,

CONVOCA todos os Docentes municipais Efetivos, Estáveis e os Contratados por tempo determinado, que manifestarem interesse, para a Atribuição de Aulas da Oficina de Experiências Matemáticas, nos termos do art. 59, XI, Lei Complementar Municipal nº. 002/2012 (Plano de Carreira do Município), do art. 23 do Decreto nº. 2.772/2016, que ocorrerá no dia **17/08/2017**, às 17:30 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Campos Sales, 919 - Centro, neste município de José Bonifácio, conforme Anexo I.

José Bonifácio, 15 de agosto de 2017.

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

ANEXO I

ATRIBUIÇÃO 01 = AULAS DE EXPERIÊNCIAS MATEMÁTICAS = 17:30 HORAS

Ordem de atribuição:

1. PEB-I efetivo.
2. PEB-I estável.
3. PEB-I que já está contratado pelo Processo Seletivo nº. 001/2017.

QUADRO DE AULAS = PEB-I = Professor de Educação Básica-I

OFICINA EXPERIÊNCIAS MATEMÁTICAS	Ensino Fundamental				Aulas livres
	M	T	N	Total	Início
E.T.I. – Escola de Tempo Integral E.M."Profª. Urânia Costa de Lima"	-	06	-	06	21/08/2017
Total				**06**	

UNIDADE ESCOLAR	PERÍODO	SÉRIE/ANO	TOTAL
E.T.I. – Escola de Tempo Integral E.M."Profª. Urânia Costa de Lima"	Manhã	-	-
	Tarde	EXPERIÊNCIAS MATEMÁTICAS 4º ano C = 03 aulas / 5º ano A = 03 aulas	06

Obs.: Aulas livres devido à desistência da docente PEB-I SILVIA MARIA LOPES SERON, RG: 25.127.426-3.

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

QUADRO DE HORÁRIO DE AULA

E.T.I. – Escola de Tempo Integral E.M. "Profª. Urânia Costa de Lima"					
TARDE					
HORÁRIO	**2ª Feira**	**3ª Feira**	**4ª Feira**	**5ª Feira**	**6ª Feira**
1ª - 11:55 às 12:50					
2ª - 12:50 às 13:25		5º A			
3ª - 13:25 às 14:20	5º A				
4ª - 14:20 às 15:15					
15:15 às 15:35	***INTERVALO***	***INTERVALO***	***INTERVALO***	***INTERVALO***	***INTERVALO***
5ª - 15:35 às 16:30	4º C	4º C			
6ª - 16:30 às 17:25	5º A	4º C			

José Bonifácio, 15 de agosto de 2017.

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Avenida Campos Sales, 919 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-1159 Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br/educacao | educacao@josebonifacio.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Oficiais | **Resoluções**

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO
Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº. 0003/2017

INSTITUI E REGULA O SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO - SIC, TENDO POR FINALIDADE DISPONIBILIZAR AO CIDADÃO AS INFORMAÇÕES DE SEU INTERESSE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HERMÍNIO REALINO DEVETACH, Presidente da Câmara Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e etc...

Faz saber que a Câmara Municipal de José Bonifácio, aprovou e ele PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º -Esta Resolução institui e regula, o Serviço de Informações ao Cidadão - **SIC**, tendo por finalidade disponibilizar ao cidadão as informações de seu interesse.

Art. 2º - As informações serão disponibilizadas através dos seguintes meios:

I - diretamente pelo Portal da Câmara, mantido na internet, endereço de acesso: www.camarajosebonifacio.sp.gov.br.

II - respondendo a pedido formulado por escrito e protocolado junto à Câmara;

III - através do atendimento direto da recepção da Câmara, em se tratando de informações de pronto atendimento.

Art. 3º - O pedido de informação deverá ser assinado pela pessoa interessada e apresentado por escrito, em duas vias, ao setor de protocolo localizado no prédio da Câmara, situado na Avenida Romeu Maia Souto, 20, centro.

§ 1º - Ao final do expediente o Setor de Protocolo relacionará os pedidos recebidos, entregando-os ao servidor designado para esse fim através do Art. 5º desta Lei.

§ 2º - Caberá ao servidor indicado na forma do Parágrafo anterior:

I - providenciar a elaboração da resposta ao requerimento, a qual deverá ser concluída e disponibilizada no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data do protocolo;

II - solicitar a prorrogação de 10 (dez) dias, quando ocorrer a impossibilidade de atendimento no prazo de 20 (vinte) dias para a elaboração da resposta.

§ 3º - A resposta elaborada na forma do parágrafo anterior permanecerá à disposição do Requerente.

§ 4º - A informação será prestada sem qualquer cobrança, exceto no caso de fornecimento de cópias a serem extraídas pela Câmara, as quais serão cobradas à razão de R$ 0,10 por folha, valor este, recolhido diretamente aos cofres municipais;

Av. Romeu Maia Souto, 20 - Centro - Fone/Fax (17) 3245-1213 - Cx. P. 121 - CEP 15200-000 - José Bonifácio/SP
site: www.camarajosebonifacio.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camarajosebonifacio.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO
Estado de São Paulo

§ 5º - A disponibilização dos documentos reproduzidos (cópias) fica condicionada ao pagamento do custo da reprodução, a ser efetuado através de depósito bancário em favor da Prefeitura Municipal de José Bonifácio.

Art. 4º - O pedido de informações poderá ser indeferido nas seguintes hipóteses:

I - informações que não sejam da alçada, da competência ou que não tenham pertinência com as atividades e serviços da Câmara;

II - informações protegidas pelo sigilo, devidamente justificado;

III - informações pessoais, assim consideradas as que dizem respeito à intimidade e a dados pessoais, vida privada, honra e imagem das pessoas;

IV - pedidos genéricos, desproporcionais ou desarrazoados;

V - pedidos que exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados ou informações, ou serviços de produção ou tratamento de dados.

§ 1º - as razões do indeferimento do pedido deverão ser encaminhadas ao Requerente.

§ 2º - Indeferido o pedido, poderá o interessado interpor recurso contra a decisão, no prazo de 10 (dez) dias, a contar de sua ciência.

§ 3º - O recurso será dirigido ao Presidente da Câmara, que deverá manifestar-se em 10 (dez) dias, em caráter definitivo.

§ 4º - Mantido o indeferimento, do teor da decisão será dado conhecimento ao Requerente.

Art. 5º - O servidor responsável será designado através de Portaria, sendo este, ocupante de emprego permanente, para os serviços de que tratam o Art. 3º e seus parágrafos.

Art. 6º - As despesas oriundas da execução da presente Resolução, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, suplementadas, se necessário.

Art. 7º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "RICIERI RODANTE", José Bonifácio, 15 de agosto de 2017.

Herminio Realino Devetach
Presidente

PUBLICADA, na Secretaria da Câmara Municipal de José Bonifácio, no Diário Oficial do Município e encadernada anualmente.

Paulo Sérgio Nunes
Secretário Legislativo

Av. Romeu Maia Souto, 20 - Centro - Fone/Fax (17) 3245-1213 - Cx. P. 121 - CEP 15200-000 - José Bonifácio/SP
site: www.camarajosebonifacio.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camarajosebonifacio.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

REPUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017.
PROCESSO Nº 001/2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO, Estado de São Paulo neste ato representada pelo seu Presidente Senhor Hermínio Realino Devetach, torna público que se acha aberta Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2017, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NAS MODALIDADES STFC (SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO) e TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP) COM COMPRA DE SMARTPHONES, regidos pela ANATEL. A sessão de processamento do Pregão será realizada no Setor de Licitações da Câmara Municipal de José Bonifácio/SP, sito a Avenida Romeu Maia Souto nº. 20 - Centro, iniciando-se no dia 30 de agosto de 2017, às 09:00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

O Edital completo poderá ser retirado na sede da Câmara Municipal de José Bonifácio/SP, sito a Avenida Romeu Maia Souto nº. 20 - Centro, no horário de expediente das 08:00 às 16:30 horas, ou por meio do e-mail licitacao@camarajosebonifacio.com.br.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (17) 3245-1213.

Câmara Municipal de José Bonifácio/SP., 15 de agosto de 2017.

HERMÍNIO REALINO DEVETACH

Presidente da Câmara